

**COMUNICADO DIRAB/SUARM/GEMOV Nº 168/2009**

**PARA: TODAS AS SUREG'S; TODAS AS BOLSAS; A.B.M. E A.N.B.M.**

**REF.: AVISO DE FRETE Nº 122/2009.**

1 – O armazém de destino do sublote 4.5 fica alterado conforme a seguir:

<b>Município</b>	Pelotas - RS
<b>CDA</b>	76.5666.0002-1
<b>Armazém</b>	Engenho São Bento Ltda
<b>Endereço</b>	Rodovia BR 116, km 521, nº 6.090

2 – Os parâmetros máximos de preços para negociação dos lotes serão os seguintes:

**Lote 1 – R\$7.372.826,80**

Sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos.

**Lote 2 – R\$7.449.542,67**

Sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos.

**Lote 3 – R\$2.283.979,12**

Dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e doze centavos.

**Lote 4 – R\$255.343,16**

Duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos.

**3** - Para fins de preenchimento das ATRs, os valores a serem nelas consignados deverão obedecer aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento o lote:

<b>Sublote</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Sublote</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Sublote</b>	<b>Percentual (%)</b>
<b>1.1</b>	5,302	<b>1.8</b>	6,477	<b>3.2</b>	68,256
<b>1.2</b>	3,501	<b>1.9</b>	9,461	<b>3.3</b>	0,180
<b>1.3</b>	20,959	<b>1.10</b>	2,814	<b>3.4</b>	0,040
<b>1.4</b>	5,771	<b>2.1</b>	89,935	<b>4.1</b>	23,103
<b>1.5</b>	13,830	<b>2.2</b>	6,036	<b>4.2</b>	30,058
<b>1.6</b>	30,398	<b>2.3</b>	4,029	<b>4.3</b>	11,713
<b>1.7</b>	1,487	<b>3.1</b>	31,524	<b>4.4</b>	26,629
				<b>4.5</b>	8,497

**4** - Para os sublotes 1.2 e 2.3, será de responsabilidade da transportadora contratada, o pagamento do serviço de braçagem relativa ao descarregamento, no destino, devendo o respectivo valor estar incluso no valor de fechamento do lote no leilão. Entende-se por serviço de braçagem relativa ao descarregamento, todos os procedimentos de mão de obra, tais como: descarga, ensaque, costura, emblocamento, varredura e demais procedimentos que se fizerem necessários à retirada/colocação do produto caminhão/armazém, inclusive a aquisição de agulhas e tubos de linha para costura da sacaria, se necessária.

**5** – Após a realização dos embarques, o prazo para entrega dos produtos nas unidades de destinos, contados em dias corridos, será de 5 dias para os sublotes destinados a Minas Gerais e Goiás; 3 dias para o Mato Grosso, 20 dias Manaus e Roraima e 2 dias para o Rio Grande do Sul.

**6** – Solicitamos atentar para o item 13 do Aviso 122/2009.

**Milton Libardoni**

Sup.de Arm.e Movimentação de Estoques  
Superintendente

**Rogério Colombini**

Diretoria de Operações e Abastecimento  
Diretor